

Empregador





A modalidade RC empregador demanda atenção, pois 90% das apólices de RC possuem essa cobertura adicional. Garantem a reparação dos prejuízos sofridos pela vítima e seus dependentes em caso de morte ou invalidez do empregado



Em termos gerais, acidente de trabalho possui **ramo próprio em todo o mundo**. No Brasil ainda é **monopólio do Estado**, que conhecemos por aqui como **INSS**. **Até 2015**, os processos de apuração da existência de responsabilidade do empregador em caso de morte ou invalidez transitavam na esfera cível e apartados de temas trabalhistas, porém, atualmente, a esfera trabalhista, **com base no princípio da celeridade processual – prevista no Código de Processo Civil –**, outorga ao juiz trabalhista analisar as questões cíveis dentro do mesmo **dano**. Esse aspecto é relevante, pois se o segurado é um mau patrão e tem diversas disputas judiciais na esfera trabalhista a possibilidade de condenação é agravada.



2020	Prêmio 1.041 MM	Sinistro 441 MM	sinistralidade 44%
2019	Prêmio 1.025 Bi	Sinistro 1.633 Bi	Sinistralidade 172%
2018	Prêmio 862 MM	Sinistro 448 MM	Sinistralidade 53%
2017	Prêmio 823 MM	Sinistro 434 MM	Sinistralidade 52%
2016	Prêmio 857 MM	Sinistro 836 MM	Sinistralidade 96%
2015	Prêmio 835 MM	Sinistro 944 MM	Sinistralidade 113%

0.64	Media de sinistro
18	comissao
15	DA
33	comissão + DA
64	
97	combine



2020

70 ACIDENTES COM ÓBITO NO MUNICÍPIO -
São Paulo

455 ACIDENTES COM ÓBITO NA UF / SP

1,9MIL ACIDENTES COM ÓBITO NO PAÍS

<https://smartlabbr.org/sst/localidade/0>

<https://smartlabbr.org/sst>




Justiça do Trabalho reconhece **morte** por Covid-19 como acidente de **trabalho** - **indenização** será de R\$ 200 mil. Para o juiz, houve responsabilidade objetiva do empregador, que assumiu o risco de o motorista trabalhar durante a pandemia do coronavírus e não comprovou a adoção de medidas de segurança

A morte de um motorista profissional durante o exercício de suas funções gerou indenização por danos materiais e morais de R\$ 286 mil em favor da esposa do falecido. A decisão foi da Segunda Turma do TRT 22ª Região (TRT-PI) ao julgar procedente recurso da família do trabalhador contra a empresa onde o motorista trabalhava.

Considerando os critérios da **proporcionalidade e da razoabilidade**, a 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho **reduziu de R\$ 1 milhão para R\$ 300 mil** o valor da indenização que uma microempresa paraense deverá pagar a um empregado que teve de **amputar as duas pernas** depois de sofrer acidente de trabalho. Segundo o colegiado, o valor da indenização deve levar em consideração a **capacidade econômica da empregadora**

Câmara aprova indenização de R\$ 50 mil a dependentes de profissionais de saúde mortos pela Covid-19

A indenização se aplica também aos profissionais de saúde incapacitados permanentemente em razão do coronavírus



*Brasileiros tem renda lá em baixo devido a **pandemia do novo coronavírus**. Nessa semana, uma **pesquisa do IBGE** revelou que a **renda média per capita do país** caiu em 2020, ficando em **R\$ 1.380**. Em comparação com o ano de 2019, o rendimento tinha sido de **R\$ 1.439***

Indenização **2/3** de forma **vitalícia ao cônjuge** e aos filhos outros **2/3 até 21 anos ou 25** anos se estiver cursando ensino superior.

Visão otimista

**Situação
favorável ao
Segurado**

**Combine
5 anos
em 97%**

**Crescimen
to
Prêmios
acima de
10%**

**Franquias
baixas.
Dentro
das
retenções**

**Judiciário
“previsíve
l” não
temos os
Danos
Punitivos**

**Sinistralidade
de Empregador
uma media de
40%**

**Visão
conservadora**

Acidentes graves subiram 40%

Depressão, ansiedade, estresse e transtornos mentais cresceram 30%

Judicialização 24 mil ações relacionadas ao COVID

Oferta do Seguro tímida

Cobertura Perda Parcial sem fundamento atuarial

